

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL  
REUNIÃO AMPLIADA – 24/08/17

O SERVIÇO SOCIAL E O ATENDIMENTO DA  
POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA



# Serviço Social

- Uma dimensão de intervenção coletiva junto a movimentos sociais, na perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular, que tem como fundamento o reconhecimento e fortalecimento da classe trabalhadora como sujeito coletivo na luta pela ampliação dos direitos e responsabilização estatal;
-

# Serviço Social

- Uma dimensão de intervenção profissional voltada para inserção nos espaços democráticos de controle social e construção de estratégias para fomentar a participação, reivindicação e defesa dos direitos pelos/as usuários/as e trabalhadores/as nos Conselhos, Conferências e Fóruns da Assistência Social e de outras políticas públicas;
-

# Serviço Social

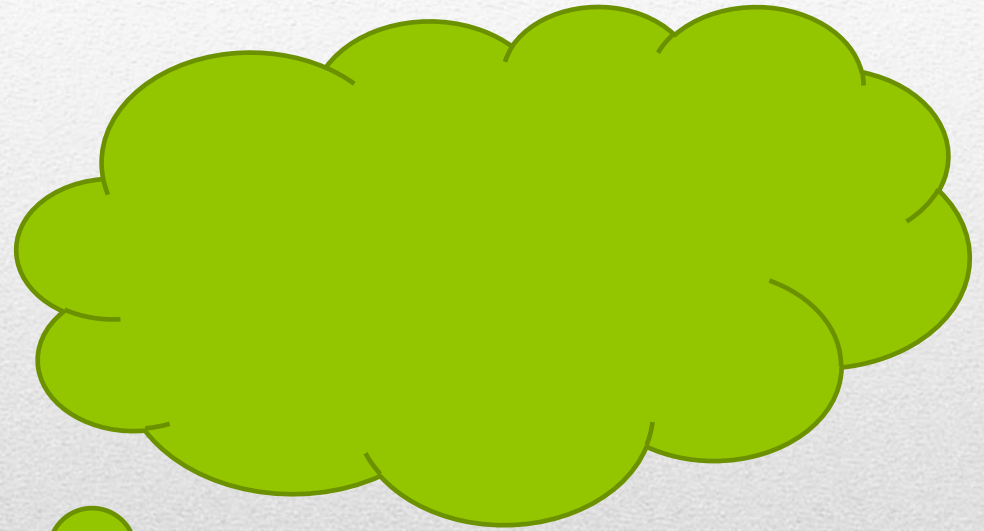
- Uma dimensão de gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços a indivíduos, famílias, grupos e coletividade, na perspectiva de fortalecimento da gestão democrática e participativa, capaz de produzir, intersetorial e interdisciplinarmente, propostas que viabilizem e potencializem a gestão em favor dos/as cidadãos/ãs;
-

# Serviço Social

- Uma dimensão que se materializa na realização sistemática de estudos e pesquisas que revelem as reais condições de vida e demandas da classe trabalhadora, e possam alimentar o processo de formulação, implementação e monitoramento da política de Assistência Social;
-

# Serviço Social

- Uma dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas, dirigida aos/às diversos/as atores/atrizes e sujeitos da política: os/as gestores/as públicos/as, dirigentes de entidades prestadoras de serviços, trabalhadores/as, conselheiros/as e usuários/as
-



**Partindo destas reflexões...**

---



Viver nas ruas retrata o resultado de um cenário que  
É observado desde os tempos remotos.

---



# **População em situação de rua:** uma expressão da Questão Social, cujo fundamento está contido nas relações de produção e reprodução social presentes no capitalismo

Como explica Marx (1983), *ao lado da acumulação do capital, fruto do desenvolvimento da produtividade do trabalho social, vão sendo tecidos os processos que levam à expropriação dos trabalhadores, assim como à criação de uma superpopulação relativa, supérflua, que é essencial para o desenvolvimento do sistema capitalista. Isso acarreta a produção de uma acumulação de miséria correspondente à acumulação do capital, do que resulta o incremento da pobreza, expressão mais evidente das desigualdades sociais inerentes a esse sistema econômico-social.*

---

**população em situação de rua:**  
*grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.)*



**população em situação de rua:**  
Caracteriza-se pela **utilização de logradouros públicos** (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de **áreas degradadas** (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) **como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente**, bem como das **unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.**  
(DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009)



# FATORES de sua ocorrência

- **Biográficos:** história de vida e que se apresentam de forma mais frequente através de rompimentos dos laços familiares, doenças mentais, uso abusivo do álcool e outras drogas;
  - **Desastres naturais:** inundações, secas, deslizamentos de terrenos;
  - **Estruturais:** falta de trabalho, renda, habitação, entre outros
-

- **A situação de rua não retira de uma pessoa a dignidade a ponto de ser tratada como um infrator em potencial. *Por isso, é preciso entender a situação de rua como um problema social que requer diálogo, solução pacífica de conflitos e encaminhamentos adequados.***
- **É importante lembrar que morar na rua não é crime!**

**Característica ainda marcante:  
INVISIBILIDADE**

---

- A “**mendicância**” deixou de ser tipificada como contravenção penal a partir da Lei nº 11.983, de 16 de julho de 2009.
  - A Constituição Federal/88 assegura que **é livre a locomoção no território nacional** em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.
  - Nos casos de situações conflitantes, cabe ressaltar que o cidadão em situação de rua tem **o direito de permanecer em local público**, desde que não esteja infringindo a lei.
-

# Dado importante!

A estimativa apresentada pelo Movimento Nacional da População de Rua no 1º Congresso organizado por este Movimento em Salvador, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2012, é de que **50 mil pessoas** moram nas ruas e albergues do país

---

## PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- A população em situação de rua é **predominantemente masculina** – 82%
- Mais da metade possui entre **25 e 44 anos** – 53%
- 67% são **negros**
- Os **níveis de renda são baixos**. A maioria (52,6%) recebe entre R\$20,00 e R\$80,00 semanais
- 74% dos entrevistados sabem ler e escrever
- 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome.



## PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A pesquisa revelou que:

- ✓ A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores – **70,9% exercem alguma atividade remunerada**. Apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência.
- ✓ Parte considerável da população em situação de rua é **originária do município onde se encontra, ou locais próximos, não sendo decorrência de deslocamento ou migração campo/cidade**.
- ✓ 51,9% dos entrevistados possuem algum parente residente na cidade onde se encontram, porém, 38,9% deles não mantêm contato com esses parentes.

## PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

### As principais razões pelas quais essas pessoas estão em situação de rua são:

1. alcoolismo/drogas (35,5%)
2. desemprego (29,8%)
3. desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%)

### Tempo de permanência na rua:

- Quase metade desta população está há mais de 2 anos dormindo na rua ou em abrigo (48,4%)
- Cerca de 30% dorme na rua há mais de 5 anos.

## PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- A maioria costuma dormir na rua (69,6%)
- Grupo relativamente menor costuma dormir em abrigos ou outras instituições (22,1%)
- 8,3% alternam

## PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- **Altos índices de discriminações sofridas** ao serem impedidos de entrar em locais como transporte coletivo, rede de saúde, outros órgãos públicos etc.
- A grande maioria (95,5%) **não participa de qualquer movimento social ou associativismo**
- 24,8% **não possuem quaisquer documentos de identificação**
- A maioria (61,6%) **não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto**

## PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- **A grande maioria não é atingida pela cobertura dos programas governamentais** – 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais
- Entre os **benefícios recebidos** se destacaram:
  - Aposentadoria (3,2%)
  - Programa Bolsa Família (2,3%)
  - Benefício de Prestação Continuada (1,3%)

# ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO SUAS

## ❖ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – novembro de 2009

A População em Situação de Rua pode ter seu atendimento realizado em vários serviços tipificados dependendo de sua demanda ou violação de direito sofrida, porém, aqui destacamos quatro serviços que tem foco ou exclusividade no atendimento a este público:



# QUADRO SÍNTESE DOS SERVIÇOS POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Serviço de **P**roteção e **A**tendimento **I**ntegral à **F**amília – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### Média Complexidade

1. Serviço de **P**roteção e **A**tendimento **E**specializado a **F**amílias **I**ndivíduos – PAEFI
- ➡ 2. **Serviço Especializado de Abordagem Social**
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias



5. **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

### Alta Complexidade



6. **Serviço de Acolhimento Institucional**



7. **Serviço de Acolhimento em República**

8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

# Implantação e Organização do CENTRO POP

- **Caracterização:** Unidade pública e estatal da PSE de Média Complexidade, lócus de referência para o trabalho social especializado com pessoas em situação de rua no âmbito do SUAS
- **Espaço de referência para o convívio grupal e social, e para o estímulo à organização, mobilização e participação social.**
- **Endereço institucional:** referência para os usuários, inclusive, para fins de inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- **Considerações para a implantação da Unidade**
  - Reconhecimento do seu território de abrangência e característica de ocupação (perfil das pessoas em situação de rua; rede existente etc.)
  - Implantação em locais de fácil acesso e maior concentração e trânsito, dentre outros.

---



diagnósticos socioterritoriais



## Serviços a serem ofertados no CENTRO POP

- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**  
oferta obrigatória em todos os Centros POP
  - **Serviço Especializado em Abordagem Social**  
oferta possível, conforme avaliação e planejamento da gestão local, desde que não incorra em prejuízos ao desenvolvimento do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
-

# Infraestrutura do CENTRO POP

## ➤ Espaço Físico

- Condições necessárias e acessibilidade
- A Unidade deverá dispor de espaços para:
  - Recepção e acolhida inicial;
  - Sala para atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas;
  - Sala de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos;
  - Salas e outros espaços para atividades coletivas com os usuários, socialização e convívio;
  - Copa/cozinha;
  - Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
  - Higiene pessoal (banheiros individualizados com chuveiros, inclusive);
  - Refeitório;
  - Guarda de pertences, com armários individualizados.

Além desses espaços, a depender da realidade local, a unidade poderá, também, dispor de **espaços para guarda de animais de estimação, almoxarifado ou similar, sala com computadores para uso dos usuários**, dentre outros.

## Importante!

### Acesso à alimentação:

É importante que a população em situação de rua acesse **serviços e equipamentos vinculados à política de Segurança Alimentar e Nutricional** existentes no território, a exemplo dos **Restaurantes Populares** e das **Cozinhas Comunitárias**. Para isso, a equipe do Centro POP deverá orientar os usuários e articular meios necessários para garantir este acesso.

O Centro POP poderá oferecer, ainda, lanches quando da participação dos usuários nas atividades ofertadas.

---

## PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- O Centro POP deverá funcionar, ou seja, estar aberto para atendimento ao público, necessariamente nos dias úteis, **no mínimo 5 (cinco) dias por semana, durante 8 (oito) horas diárias**, garantida a presença, nesse período, de equipe profissional essencial ao bom funcionamento da Unidade.
- A partir de uma avaliação local e de forma a garantir o maior acesso pelos usuários, **o período de funcionamento poderá ser ampliado para feriados, finais de semana, período noturno etc.**

**O Centro POP deve funcionar em horários planejados, previsíveis e divulgados à rede e aos usuários, inclusive em local visível na própria Unidade.**

# RECURSOS HUMANOS

<b>Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua</b>	<b>Capacidade de Atendimento</b> <b>200 casos (famílias ou indivíduos/mês)</b>
01 Coordenador (a)	
02 Assistentes Sociais	
02 Psicólogos (as)	
01 Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional	
04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado (quando ofertada pelo Centro POP), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades.	
02 Auxiliares Administrativos	

---

# **ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

## **Eixos Norteadores da atenção ofertada no Serviço:**

- Ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação
  - Atenção especializada e qualificação no atendimento
  - Acesso a direitos socioassistenciais
  - Mobilização e participação social
  - Trabalho em rede
  - Relação com a cidade e a realidade do território
-

## Usuários

Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

## Objetivos

- Possibilitar **condições de acolhida na rede socioassistencial**;
- Contribuir para a **construção ou reconstrução de novos projetos de vida**, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para **restaurar e preservar a integridade e a autonomia** da população em situação de rua;
- Promover **ações para a reinserção familiar e/ou comunitária**.

## Seguranças afiançadas

- Acolhida;
- Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
- Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social.

# CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NO SERVIÇO

- Compreensão da complexidade e da dimensão social que perpassa a situação de rua (necessária percepção crítica dessa realidade);
  - Escuta qualificada e compreensão do contexto familiar e social dos (as) usuários (as);
  - Incentivo à participação social dos (as) usuários (as) - empoderamento e conhecimento de seus direitos visando a mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.
-



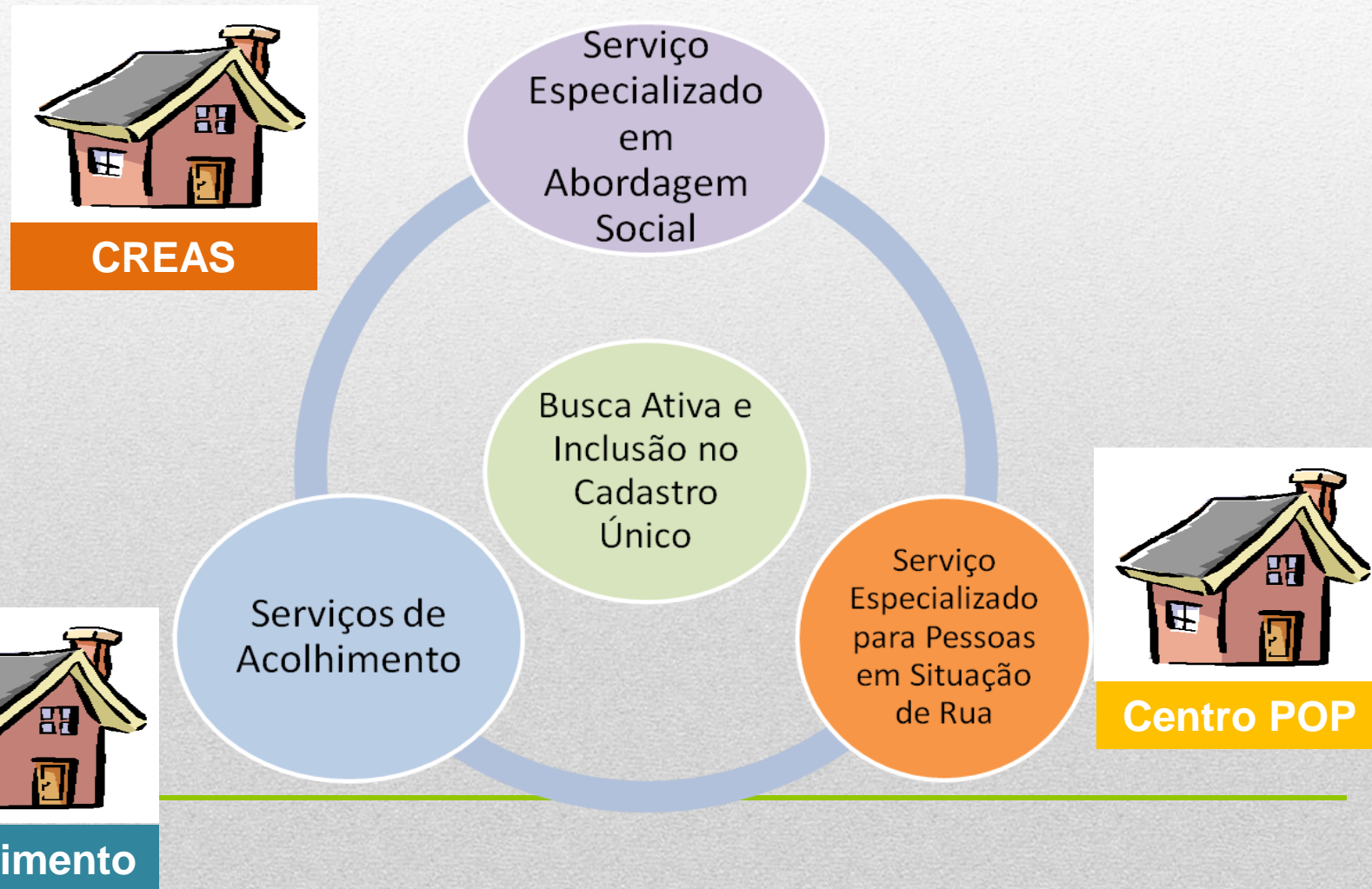
# **DIMENSÕES COMPLEMENTARES QUE ORIENTAM O TRABALHO SOCIAL NO SERVIÇO**


**Acolhida**

**Acompanhamento  
Especializado**

**Articulação  
em rede**

# ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS E DESTES COM O CADASTRAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE SAÍDA DA SITUAÇÃO DE RUA





**DADA A INTENCIONALIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS RESULTADOS ALMEJADOS NO TRABALHO SOCIAL COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA É FUNDAMENTAL:**

- Compor quadros técnicos qualificados;
  - Superar o desenvolvimento de ações isoladas;
  - Aprimorar a gestão e qualificar a oferta dos serviços;
  - Fortalecer estratégias e ações intersetoriais para efetivar a atenção integral.
-

# Principais Agravantes

**Preconceito**

**Assassinatos**

**Falta de  
desejo  
político**

**Sensibilização/  
Humanização  
dos  
profissionais**

**Efetivação  
das políticas  
públicas**

**ações de despejo, de  
desocupações, de  
recolhimento compulsório  
dessas pessoas dos espaços  
públicos**

# Intersetorialidade



# AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO

- **1988:** Constituição Federal
- **2004:** Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
- **2005:** Lei nº 11.258, 30/12/05, altera o parágrafo único do art. 23 das LOAS:  
*“Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua.”*

# AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO

- **Decreto s/n, de 25 de outubro de 2006:** constitui **Grupo de Trabalho Interministerial - GTI** com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua;
  - **Portaria MDS nº 381 de 12 de dezembro de 2006** - Cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional para a população em situação de rua. Municípios com mais de 300 mil habitantes.
-

# AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO

- **2007/2008:** Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua;
  - **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009** - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
  - **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009** - Instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.
-



# AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO

- **Portaria – MS nº 3.305 , 24 de dezembro de 2009** - Institui o Comitê Técnico de Saúde para a População em Situação de Rua
- **2009/2010- O Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua** - parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO - que concretizou ações de capacitação de lideranças, seminários e fóruns.
- **Portaria Nº 122 MS - 25 de Dezembro de 2011** - Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua.

# AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO

- **Portaria nº 3.088 - MS - 26 de dezembro de 2011** - Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e **que definiu as ECR como pontos de atenção da RAPS.**
- **Portaria nº 139 - MDS de 28 de junho de 2012** - Altera a Portaria Nº 843 e dispõe sobre o cofinanciamento para a oferta de serviço no Centro POP.



# Obrigado!

## Carlos Danilo Silva Rodrigues

Assistente Social

Especialista Saúde Pública e Saúde da Família  
Articulador da Comissão de Seguridade Social e  
Presidente do Conselho Fiscal do CRESS/MA  
Coordenador do Centro POP-centro

---

